



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 937 - de 29 de junho a 01 de julho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 287, de 20 de Março de 2009.

Diretora A, do Centro Educacional
Tarcilo Vieira de Melo

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º -Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC2, de Diretora A, do Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo, a Sra. Zilane Batista da Silva, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de março de 2009, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Diretora A, do Centro Educacional Tarcilo Vieira de Melo, símbolo CC2, a Sra. Zilane Batista da Silva, CPF 569400845-68, RG 06552925-19 SSP/BA, filha de Altino Batista dos Santos e Laudelina dos Santos Batista, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 20 de Março de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Zilane Batista da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 352, de 04 de Junho de 2009.

Nomeia o Coordenador de Planejamento
e Promoção do Agronegócio

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH4, de Coordenador de Planejamento e Promoção do Agronegócio, o servidor Roberto Pieczur, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Agronegócios.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de junho de 2009, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Planejamento e Promoção do Agronegócio, símbolo NH4, o Sr. Roberto Pieczur, CPF 11492481-30, RG 208503010-68 SSP/BA, filho de Ladislau Pieczur e Sofia Warpechowski, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de Junho de 2009.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Carlos Henrique Souza Costa
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 937 - de 29 de junho a 01 de julho de 2009 - ANO 04

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O


EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 128/2009

Processo Administrativo Nº 135/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: EDSON ALEXANDRE DA SILVA ME
Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Maternidade Municipal, do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, do Hospital Dia Municipal, e do Hospital Municipal Eurico Dutra deste município.
Valor do Objeto: R\$ 665.980,00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 31 de dezembro de 2009.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, cujo objeto é Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Maternidade Municipal, do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, do Hospital Dia Municipal, e do Hospital Municipal Eurico Dutra deste município.

Barreiras, Ba - 01 de Julho de 2009.


Jusmari Tepezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 130/2009

Processo Administrativo Nº 135/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras
Contratado: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Maternidade Municipal, do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, do Hospital Dia Municipal, e do Hospital Municipal Eurico Dutra deste município.
Valor do Objeto: R\$ 12.790,00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.160 – Gestão das Atividades de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Prazo da Vigência: 31 de dezembro de 2009.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009, cujo objeto é Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Maternidade Municipal, do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, do Hospital Dia Municipal, e do Hospital Municipal Eurico Dutra deste município.

Barreiras, Ba - 01 de Julho de 2009.


Jusmari Tepezinha de Souza Oliveira
Prefeita Municipal